



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GÓIS

ATA Nº 4/2012 - SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE JUNHO DE DOIS MIL E DOZE. Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, no Auditório da Biblioteca Municipal reuniu a Assembleia Municipal pelas dezassete horas com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1. APROVAÇÃO DA ACTA Nº3/2012**
- 2. INFORMAÇÃO SOBRE O EXPEDIENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**
- 3. APRECIÇÃO DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO**
- 4. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS AOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**
- 5. ELEIÇÃO DE UM PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA E SEU SUBSTITUTO, AO XX CONGRESSO (EXTRAORDINÁRIO) DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES**
- 6. REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA TERRITORIAL AUTÁRQUICA – LEI Nº22/2012 DE 30 DE MAIO/INFORMAÇÕES E DEBATE QUANTO À METODOLOGIA A SEGUIR PARA CUMPRIMENTO DA SUPRA CITADA LEI**
- 7. 1ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO/ANO FINANCEIRO 2012**
- 8. 1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO/ANO FINANCEIRO DE 2012**
- 9. LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO/PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS**
- 10. ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL/RECRUTAMENTO DE TÉCNICOS SUPERIORES PARA AS AEC'S**
- 11. APRECIÇÃO DA ACTIVIDADE ECONÓMICA E FINANCEIRA DA CÂMARA**

Estavam presentes os senhores:

Presidente: Dr. José António Pereira de Carvalho (PS)

1º Secretário: Jaime Miguel Fernandes Garcia (PS)

2º Secretário: Maria de Lourdes da Costa Serôdio Barata (PS)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GÓIS

Vogais:

Partido Socialista (PS) – Antonino dos Prazeres Antunes, José Rodrigues, Manuel Martins dos Santos, Dr. Paulo Miguel Lemos Fernandes Silva, Dr^a. Sílvia Maria Gonçalves Fernandes Santos.

Partido Social Democrata (PSD) - Justino Geraldes, Maria Olinda Bandeira das Neves Almeida Simões, Pedro Miguel da Conceição Agostinho, Victor Manuel Nogueira Dias.

Coligação Democrática Unitária (CDU) - Ana Cristina Garcia Cunha e Santos

Presidentes das Juntas de Freguesia de:

Cadafaz - Casimiro Alves Vicente (PSD)

Colmeal - Carlos da Conceição de Jesus (PS)

Góis - Alberto Jorge Alves dos Reis (PS)

Faltas: – António José Madeira Gouveia (PSD); Eng^o José Henriques Antunes (PSD); Dr^a. Maria do Céu Simões Alves (PSD) e Enf^o Victor de Jesus Marques (PS)

Da Câmara Municipal registou-se a presença da senhora Presidente, Dr^a. Maria de Lurdes Oliveira Castanheira e dos Vereadores Dr. José Alberto Domingos Rodrigues, Dr. Mário Barata Garcia, Eng^o Diamantino Jorge Simões Garcia e D. Maria Helena Antunes Barata Moniz.

1. APROVAÇÃO DA ATA Nº3/2012 - O senhor Presidente Assembleia Municipal deu a palavra aos membros dos Grupos Municipais para se pronunciarem relativamente à Ata nº3/2012.

Posta à votação a Ata nº3/2012 foi aprovada por maioria com catorze votos a favor, uma abstenção da senhora deputada Ana Cristina Garcia Cunha e Santos (CDU) e um voto contra do senhor deputado Victor Manuel Nogueira Dias (PSD).



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GÓIS

2. INFORMAÇÃO SOBRE O EXPEDIENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL - O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu conhecimento aos presentes da correspondência remetida a este órgão desde a reunião de 27.04.2012 até à presente data, dando maior ênfase ao extracto de uma deliberação datada de 08.05.12, da Câmara Municipal remetida a este órgão no que concerne a uma intervenção feita pelo senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia, tendo para o efeito lido uma comunicação.

3. APRECIÇÃO DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO - Relativamente a este ponto o senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra aos senhores deputados para se pronunciarem.

Usou da palavra o senhor Victor Manuel Nogueira Dias que solicitou informação sobre:

- a) O Protocolo celebrado entre o Município de Góis e a Lousitânea, nomeadamente quanto à sua sede e órgãos sociais.
- b) Quais os processos que não podem ser acompanhados por estagiários.
- c) O custo anual com a adjudicação de processos a Gabinetes de Advogados.
- d) Qual o ponto de situação do processo de embargo da obra de construção da sede do Góis Moto Clube.

Interveio o senhor deputado Antonino dos Prazeres Antunes que publicamente agradeceu à Câmara Municipal pela limpeza das estradas na freguesia de Alvares. Sobre a TDT, informou da inexistência de sinal de captação em algumas zonas desta freguesia, pelo que solicitou à Câmara Municipal que interviesse neste processo.

Usou da palavra o senhor deputado Pedro Miguel da Conceição Agostinho, que após saudar os presentes, iniciou a sua intervenção fazendo alusão à reunião ordinária de 27 de Abril de 2012, onde os elementos da Assembleia Municipal e público presente assistiu a um episódio que em nada dignifica o poder autárquico democrático, referindo o facto do senhor Presidente deste órgão deliberativo do município, ter impedido um deputado desta bancada, democraticamente eleito pelos Goisenses, de ter exercido as suas funções enquanto deputado municipal, referindo que não havia qualquer necessidade



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GÓIS

de o senhor Presidente ter tido aquela atitude. Mais referiu, que o senhor Deputado em causa é cumpridor, tanto é que enviou por e-mail, de forma atempada a informação que chegaria mais tarde à sessão, além disso como líder de bancada do PSD transmitiu à mesa que ele chegaria atrasado, crendo não existirem dúvidas que o motivo da ausência é válido. Referiu ainda, que o senhor Presidente fez alusão o artigo 38º do regimento da Assembleia Municipal de Góis, e muito bem, mas acima do regimento está o bom senso democrático e a discricionariedade que os titulares destes cargos devem ter, o senhor Presidente optou por não a usar tomando assim uma medida antidemocrática e que mancha de negro o poder local do concelho de Góis, sendo que esta posição deixou o senhor Deputado do PSD numa situação bastante desconfortável. Concluiu, referindo que não é caso raro o facto de alguns deputados chegarem atrasados ou ausentarem-se antes do fim das sessões o que torna ainda mais incompreensível esta decisão.

Prosseguiu, referindo que na reunião de Câmara de 24 de Abril um dos Vereadores eleitos pelas lista do PSD questionou o Executivo acerca de umas obras que se estavam a realizar no local onde habitualmente se realiza a FACIG entre outros eventos, não obtendo qualquer resposta satisfatória decidiu, e muito bem tomar medidas preventivas pois tratava-se de uma intervenção da câmara municipal em Reserva Agrícola Nacional. Salientou que quando esta questão foi levantada a Sra. Presidente já não estava na sessão, o que deixa transparecer que o Executivo socialista é Presidente-dependente, ou seria que os srs. Vereadores do PS não sabiam o que dizer e com medo de qualquer coisa decidiram rematar para a reunião seguinte a resposta à questão colocada, onde já estaria a Sra. Presidente.

Continuou, mencionando que foi referido pelo executivo que este episódio ficará sempre associado a uma denúncia, mas não se trata de uma denúncia, trata-se sim de uma tomada de posição para evitar males maiores. O senhor deputado referiu que o Executivo devia estar grato, pois através das diligencias feitas pelo Vereador PSD, uma vez foi devidamente esclarecido acerca das medidas a tomar para aquele caso, pois um dos Vereadores do PS referiu na reunião de 8 de Maio que recebeu explicações por parte do técnico da



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GÓIS

Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro, tendo ficado esclarecido acerca dos procedimentos a tomar naquela área. E ainda referiu que desconhecia tais procedimentos, conforme consta na Ata de 08.05.12. Questionou se não seria mais fácil antes de iniciar este tipo de intervenções questionar os organismos competentes acerca das medidas a tomar.

Usou da palavra o senhor deputado Paulo Miguel Lemos Fernandes Silva mencionando a sua repulsa pelas contínuas medidas de apertar o do cinto do Governo Nacional do PSD/CDS, nomeadamente, o encerramento de tribunais no interior; leis dos compromissos; encerramento de freguesias e cortes nas transferências para as autarquias, são todo contributo para o esvaziamento do poder autárquico em Portugal e em concreto no interior e de convite à emigração e à desertificação do interior e em Góis de territórios como o de Góis. Prosseguiu, deixando o repto ao PSD de Góis para que tome posição sobre estes temas e que condene veementemente, como outros o já fizeram, porque os deputados não se podem esquecer que foram eleitos pelo povo de Góis para defender os seus interesses, interesses esses que estão a ser colocados em causa. Em sentido contrário, assiste a uma postura enérgica e dinâmica do executivo Góis liderado pelo PS, de que tenho de destacar as seguintes medidas: voto de louvor pela inauguração do Campo de Futebol e pela forma como decorreu o evento, pela organização das marchas com 8 marchas e enaltecer o trabalho dos Goienses que de forma gratuita e altruísta perderam horas a organizar uma marcha que representa o espírito e a cultura do povo. Os Goienses podem estar confiantes no futuro com o executivo socialista porque defende e sempre defenderá os interesses dos munícipes e demonstra fazer tudo o que está ao seu alcance para contrariar a política do corte e do encerramento do governo central.

O senhor deputado prevaleceu-se da oportunidade para saudar Lurdes Castanheira e Pedro Coimbra como representantes distritais do Partido Socialista no distrito de Coimbra e a Presidente da Concelhia pelas vitórias obtidas para a concelhia e sessões de Góis que decorreram de forma cívica e participada e que revelam o dinamismo e a vitalidade do Partido Socialista.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GÓIS

Relativamente ao embargo das obras na Quinta do Baião referiu não deixar de condenar que mais uma vez alguns vereadores do executivo apenas se preocupam em criticar e boicotar e nunca em construir ou propor. Foi tornado público que foi iniciativa de um vereador uma informação à DRAPC que motivou a instauração do processo de contra-ordenação. A sua pergunta é se foi um pedido de informação ou uma denúncia e se o processo de contra-ordenação poderá vir a inviabilizar a organização da FACIG e da Concentração Mototurística. Se sim, que consequências irá o executivo tirar desta situação?

Mais referiu, que outra situação que o preocupa é o impacto que a doença dos pinheiros o nemátodo está a ter nas nossas florestas. Mencionou que tem assistido à contínua transformação dos pinhais em eucaliptais ou acácias com todos os inconvenientes que essa alteração irá produzir na redução da qualidade dos solos, na secagem dos aquíferos e no aumento do risco de incêndio. Na sua opinião a doença dos pinheiros poderia ser uma oportunidade para que forma sustentável e integrada se procedesse a uma rearborização com espécies autóctones como o carvalho, o castanheiro e a cerejeira que no futuro poderia dar ao concelho de Góis uma área de negócio de comercialização de madeiras nobres talvez único no país pois temos condições naturais e humanas para a sua implementação. Embora não sendo da responsabilidade da autarquia este problema, gostaria de ser esclarecido das acções que o executivo tem preparadas para esta área.

Interveio a senhora deputada Maria de Lurdes da Costa Serôdio Barata que manifestou o seu voto de agradecimento a todos quanto se envolveram na organização e realização das Marchas Populares, nomeadamente à Câmara Municipal na pessoa da senhora Presidente, Dr^a. Maria de Lurdes Oliveira Castanheira, à Junta de Freguesia de Góis, na pessoa do seu Presidente, sr. Alberto Jorge Alves dos Reis, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Góis, na Pessoa do seu Presidente, sr. Jaime Garcia, pela cedência do salão para o ensaio das Marchas, aos músicos da Filarmónica da Associação Educativa e Recreativa de Góis e aos ensaiadores.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GÓIS

Usou da palavra o senhor deputado Carlos da Conceição Jesus que manifestou o seu agradecimento ao Município de Góis pela abertura do estradão entre as Povoações de Açor e Ádela.

Interveio o senhor deputado Pedro Miguel da Conceição Agostinho que propôs a atribuição de um voto de pesar pelo falecimento trágico do senhora D. Maria de Lurdes Garcia Lavado Sobreiro, Presidente da Junta de Freguesia de Segura em Idanha a Nova, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra à senhora Presidente da Câmara Municipal.

A senhora Presidente da Câmara Municipal após saudar os presentes, deu resposta às questões dos senhores deputados.

Sobre o questionado pelo senhor deputado Victor Manuel Nogueira Dias, informou que na Câmara Municipal não tem nenhum processo que não possa ser acompanhado pelos serviços competentes. Relativamente à questão do embargo da construção da sede do Góis Moto Clube, informou o senhor deputado que já se procedeu ao seu levantamento.

Quanto à questão da TDT, informou o senhor deputado Antonino dos Prazeres Antunes que a falta de sinal e a má receção do mesmo, é uma situação que ultrapassa a Câmara Municipal, embora tenhamos conhecimento que a PT e a ANACOM estejam no terreno a resolver algumas situações que se prendem com este assunto, estando a Câmara Municipal a acompanhar, ainda que indirectamente todo este processo.

Sobre a questão de depósitos de entulho na Quinta do Baião, informou que é uma questão que está a ser devidamente e legalmente resolvida entre a DRAPC e o Município de Góis, estando presentemente a Câmara Municipal a cumprir com as indicações dadas por este organismo.

O senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia solicitou a palavra ao senhor Presidente da Assembleia Municipal.

O senhor Vereador referiu que sobre a questão de depósitos na quinta do Baião, não se trata de uma denúncia, apenas remeteu e mail à DRAPC a solicitar informação sobre os pareceres necessários para o efeito, uma vez que considera



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GÓIS

que os entulhos que ali estavam a ser depositados em nada tem a ver com o solo ali existente, e, que para se intervir em solo inserido em RAN terá que ser solicitado parecer para o efeito.

Relembrou, que em sede de reunião de Câmara Municipal solicitou aos senhores Vereadores informação sobre este processo e sobre as licenças necessárias para os trabalhos que ali estavam em curso, tendo obtido como resposta que na próxima reunião do Executivo seria prestada informação sobre este processo.

De seguida, solicitou certidão relativa da reunião do Executivo onde este assunto foi por si mencionado, ou até mesmo a gravação da mesma.

A senhora Presidente interveio e refere que o documento remetido pela DRAPC, diz claramente "na sequência da denuncia apresentada pelo senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia", mais referindo que tudo seria evitado se tivesse sido efectuado um telefonema a si, e que o senhor Vereador Mario Barata Garcia não sabia de tudo, mas sabia tanto quanto a Presidente da Câmara.

Interveio o senhor Vereador Mario Barata Garcia referindo que desconhecia a necessidade de possuir licenças, mais referindo que se considera um amador da politica, salientando que sempre que atua, é num quadro sempre baseado em pareceres técnicos, apenas se limitando a comunicar.

Interveio o senhor Deputado Vitor Manuel Nogueira Dias, referindo que assistiu à reunião do Executivo do pretérito dia 12.06.2012, e sobre o caso aqui em discussão, referiu ter ouvido uma coisa em seu entender gravíssima, ou seja, que a Câmara ia assumir os prejuízos e contrataria uma empresa para retirar os entulhos ali colocados.

4. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS AOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL – O senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que em cumprimento com o disposto no artigo 17º do Estatuto dos Eleitos Locais, os membros de órgãos autárquicos têm direito a um seguro de acidentes pessoais atribuído nos seguintes termos:

a) Mediante deliberação dos respetivo órgão, isto é, por deliberação do órgão executivo para os eleitos afetos à Câmara Municipal e por deliberação do



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GÓIS

órgão deliberativo para os eleitos locais afetos à Assembleia Municipal, sendo que compete a cada órgão fixar o seu valor.

Seguidamente deu conhecimento dos valores para efeito de seguro.

O senhor deputado Victor Manuel Nogueira Dias, questionou sobre os valores do seguro atribuído para os Autarcas, sendo esclarecido pelo senhor Presidente da Assembleia Municipal.

Posto à votação a Assembleia Municipal deliberou por maioria com quinze votos a favor e um contra do senhor Victor Manuel Nogueira Dias aprovar o seguro para os membros da Assembleia Municipal, nos termos propostos.

5. ELEIÇÃO DE UM PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA E SEU SUBSTITUTO, AO XX CONGRESSO (EXTRAORDINÁRIO) DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES

– O senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que na sequência da realização do XX Congresso (Extraordinário) da Associação Nacional de Municípios Portugueses a levar a efeito no próximo dia 29 de setembro em Santarém, é necessário eleger um Presidente de Junta e seu substituto.

O senhor líder de Bancada do PS, apresentou como proposta o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Góis – Alberto Jorge Alves dos Reis e em sua substituição o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Colmeal – Carlos da Conceição Jesus.

Posto à votação por escrutínio secreto a proposta apresentada pelo Grupo Municipal do PS foi aprovada com onze votos, quatro votos em branco e um voto nulo.

6. REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA TERRITORIAL AUTÁRQUICA – LEI Nº22/2012 DE 30 DE MAIO/INFORMAÇÕES E DEBATE QUANTO À METODOLOGIA A SEGUIR PARA CUMPRIMENTO DA SUPRA CITADA LEI

– O senhor Presidente da Assembleia Municipal apresentou uma breve resenha relativa à Lei nº 22/2012 de 30 de maio, nomeadamente nos pontos relativos à Assembleia Municipal e Assembleias de Freguesia, tendo realçado a importância do contributo de todos neste processo.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GÓIS

Usou da palavra o senhor deputado Pedro Miguel da Conceição Agostinho referindo que no que diz respeito à reorganização administrativa, com a publicação da lei 22/2012 de 30 de Maio o legislador opta por uma opção de alguma chantagem legislativa, isto é, o artigo 10º do diploma em apreço fala de um determinado pacote de medidas fomentando assim a tomada de posição por parte dos municípios no sentido destes tomarem uma posição que favoreça o Concelho, advertiu para o facto de que se este município tomar uma posição contrária à lei os principais prejudicados serão os habitantes das freguesias visadas e até mesmo do concelho dado que é ponto assente que esta reforma é para levar até ao fim. Mais referiu, se nós não fizermos serão eles a fazê-la, assim lhe explicou o catedrático de Direito da Universidade de Coimbra e presidente da Assembleia Municipal da cidade de Coimbra, o senhor Prof. Doutor Manuel Lopes Porto que irá presidir à unidade técnica para a reorganização administrativa, eleita no Parlamento no passado dia 21.06.12. Continuou, referindo que a unidade técnica será a entidade que definirá o novo mapa de freguesias em cada município nos casos em que as Assembleias Municipais se recusem a apresentar uma proposta de agregação de freguesias. De seguida citou que: *"A unidade técnica vai operacionalizar os pareceres a enviar à Assembleia da República em duas situações: quando as Assembleias Municipais – que são a entidade que tem o poder quase total para fazer propostas à Assembleia da República sobre o seu município – não se pronunciam ou quando se pronunciam de uma forma que contraria a lei e os parâmetros"*.

Prosseguiu, referindo que um outro assunto que importa salientar é o que julga ser importante antes desta assembleia tomar uma decisão deve ouvir as 5 freguesias, isto é, deve ser dada voz às freguesias que anteriormente se pronunciaram acerca do documento verde que foi o ponto de partida para esta reforma, reforçando que deveriam agora assegurar que a população das freguesias se deve pronunciar através da sua assembleia de freguesia, pois desde o documento verde algumas coisas mudaram, referindo a sua disponibilidade em estar presente, sempre que seja convidado à participação.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GÓIS

No entanto, referiu que é sua opinião que esta reforma é extremamente injusta para com o interior do país mas deve-se pensar bem no que se quer, sendo elementar que o que queremos é o bem estar e a melhoria das condições de vida das nossas populações nunca podemos perder de vista esta obrigação.

Interveio a senhora deputada Ana Cristina Garcia Cunha e Santos, referindo que a Lei de 22 de Maio de 2012, é seu entendimento que a mesma não é clara. A mesma refere que as populações do interior serão amplamente prejudicadas com este tipo de organização territorial, retirando o serviço publico de proximidade com as pessoas. Mais referiu, lembrar os restantes membros da Assembleia Municipal para a missão sobre a qual foram eleitos e exortou os mesmos a deixarem-se de guerrilhas de politica de bancada.

Interveio o senhor deputado Carlos da Conceição Jesus referindo que a citada Lei confirma a incoerência deste Governo, sendo sua opinião que a mesma vem resolver alguns problemas a "alguns amigos". Informou, que neste âmbito e por solicitação foram recebidos por um membro deste Governo.

Usou da palavra o senhor deputado Victor Manuel Nogueira Dias referindo que ao ler o artigo 11º da referida Lei, questiona se isto tudo não é para reduzir o número de freguesias, sendo esse o seu entendimento. Mais questiona se a Lei não é a da troika, referindo ser sua opinião, que Assembleia Municipal só deverá pronunciar-se depois da Câmara Municipal de Góis o ter feito. Mais referiu que aguarda para ver o que a Câmara Municipal irá fazer, se a mesma vai ouvir as freguesias todas, pois se assim for, referiu que a pronuncia consta do artigo 7º e se a Câmara não assumir essa responsabilidade, a Assembleia Municipal só terá assumir a decisão.

O senhor deputado Paulo Miguel Lemos Fernandes Silva referiu que a reforma administrativa deve ser realizada com pessoas e não contra as pessoas. Deu como exemplo, a boa prática levada a efeito em Lisboa, a qual decorreu sem grandes polémicas e sem problemas.

Usou da palavra o senhor deputado Jaime Miguel Fernandes Garcia, referindo que estamos perante uma lei diferente da proposta no documento verde e que não nos podemos limitar a esperar pelos resultados, mas agir para alcançar metas. Relembrou que foi criada nesta Assembleia Municipal uma Comissão



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GÓIS

para acompanhamento deste processo, pelo que é seu entendimento que a mesma tome posição sobre este assunto.

7. 1ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO/ANO FINANCEIRO 2012 – Foi presente a deliberação do Executivo da sua reunião ordinária de 12.06.12, relativo à 1ª Revisão às Grandes Opções do Plano para o ano financeiro de 2012. A Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar a 1ª Revisão às Grandes Opções do Plano para o ano financeiro de 2012.

8. 1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO/ANO FINANCEIRO DE 2012 - Foi presente a deliberação do Executivo da sua reunião ordinária de 12.06.12, relativo à 1ª Revisão ao Orçamento para o ano financeiro de 2012. A Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar a 1ª Revisão ao Orçamento para o ano financeiro de 2012.

9. LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO/PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS – Foi presente a deliberação do Executivo da sua reunião ordinária de 12.06.12, relativo à Lei Dos Compromissos e Pagamentos em Atraso/Proposta de Autorização Prévia Genérica para a Assunção de Compromissos Plurianuais.

O senhor deputado Pedro Miguel Conceição Agostinho referiu considerar que esta matéria devia ser mais clara, isto é, junto a esta documentação deveria vir um parecer técnico para que não ficasse qualquer dúvida acerca da matéria em causa.

O senhor deputado Victor Manuel Nogueira Dias interveio para questionar sobre os empréstimos e quanto aos prazos a 90 dias. Acrescentou que é para deliberação.

O senhor Presidente da Assembleia Municipal interveio para elucidar os senhores Deputados, no caso concreto do ponto 5 do documento em apreço,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GÓIS

esclarecendo que agora passa a ser a Assembleia Municipal a deliberar sobre o assunto.

O senhor deputado Jaime Miguel Fernandes Garcia referiu que é sua opinião que esta lei é inconstitucional, sendo que a disciplina orçamental deve existir, mas não é justo como se diz na gíria "o justo pagar pelo pecador". Esta Lei irá causar grandes constrangimentos às populações, uma vez que os municípios irão de deixar substancialmente de apoiar as populações, uma vez que nenhum autarca irá correr o risco de perder o seu mandato por incumprimento da Lei. Lembrou que o Município de Góis é um exemplo em termos financeiros, fruto de uma boa gestão dos mandatos socialistas anteriores e naturalmente do mandato presente.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou por maioria, com onze votos a favor, um contra do senhor deputado Victor Manuel Nogueira Dias (PSD) e quatro abstenções dos senhores deputados do PSD: Pedro Miguel da Conceição Agostinho, Justino Geraldes, Casimiro Alves Vicente e Maria Olinda Bandeira das Neves Almeida Simões, aprovar a Autorização Prévia Genérica para a Assunção de Compromissos Plurianuais de acordo com a Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso.

O senhor deputado Victor Manuel Nogueira Dias apresentou a seguinte declaração de voto: "Votamos contra pela explicação feita pelo secretário da mesa."

10. ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL/RECRUTAMENTO DE TÉCNICOS SUPERIORES PARA AS AEC'S - Foi presente a deliberação do Executivo da sua reunião ordinária de 12.06.12, relativo à Abertura de Procedimento Concursal/Recrutamento de Técnicos Superiores para as Aec's.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar a abertura de procedimento concursal/recrutamento de técnicos superiores para as Aec's.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GÓIS

11. APRECIÇÃO DA ACTIVIDADE ECONÓMICA E FINANCEIRA DA CÂMARA -

Sobre o presente assunto o senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra aos senhores líderes de bancada para se pronunciarem.

Interveio o senhor deputado Pedro Miguel da Conceição Agostinho referindo que após análise realizada ao Relatório Financeiro, parece-lhe preocupante alguns números que o mesmo apresenta, como sejam a diminuição de receitas e o aumento das despesas mas, muito principalmente, o facto de a Câmara Municipal ter excedido o endividamento líquido em mais de 21%, pelo que solicitou, que seja feita uma pequena explicação sobre o assunto para melhor esclarecimento desta assembleia.

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra à senhora Chefe de Divisão da DAG, Dr^a. Sara Mendes, a qual prestou os devidos esclarecimentos quanto a este assunto.

Dada a palavra, a senhora Presidente informou sobre o ponto da situação da situação das empreitadas públicas da Câmara Municipal em curso no concelho. Referiu igualmente que existem obras publicas que são comparticipadas e já foram efetuados contactos com a CCDRC, tendo por base o seu financiamento. Mais referiu que se pretende dar resposta com obras modernas, dando o exemplo da Casa Municipal da Cultura, a qual visa ser no futuro o verdadeiro centro cultural de todo o Concelho, ao dispor de todos, e em especial, das novas gerações.

Continuou, referindo que a Câmara Municipal não se encontra naturalmente alheada à Reorganização Administrativa do território, lembrando que foi criado um grupo de trabalho constituído em sede de Assembleia Municipal sobre esta matéria, bem como, invocou o facto das cinco freguesias do Concelho, estarem dispostas a continuarem com esse estatuto, luta à qual o Município não regateará esforços nesse sentido.

APROVAÇÕES EM MINUTA: pontos 4 a 13.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GÓIS

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Usou da palavra o senhor José Albuquerque Moreira Ângelo, que na qualidade de Diretor do Agrupamento de Escolas de Góis, quis intervir no sentido de esclarecer alguns comentários menos agradáveis, relativamente ao funcionamento do equipamento que dirige. Prosseguiu, fazendo uma breve alusão ao trabalho do Agrupamento tanto a nível do ensino pré escolar, como 1º 2º e 3º ciclos, não só na área da educação, mas também a nível social, referindo as grandes assimetrias que existem na igualdade de oportunidades entre os alunos do interior do país e do litoral, tendo o Agrupamento de Escolas o cuidado de contrariar esta situação visível a todos. Informou, que recentemente o Agrupamento foi alvo de uma avaliação externa, tendo o resultado da mesma sido excelente, tendo este sido fruto de uma boa coordenação entre todos os trabalhadores e serviços do agrupamento e também do Município de Góis, a quem dirigiu as suas felicitações pelo apoio constante prestado ao longo do ano não só ao agrupamento, mas também às famílias menos favorecidas.

Por último, referiu que o Agrupamento estará disponível sempre que necessário para prestar esclarecimento sobre os serviços e o trabalho que ali é realizado.

Interveio o senhor Silvino Simões Martins, que após cumprimentar os presentes, teceu a sua opinião sobre a reorganização administrativa na qualidade de autarca de freguesia. Na sua opinião, referiu que estamos todos a focalizar-nos na questão da extinção das freguesias, esquecendo-nos de outros problemas.

Referiu que o concelho de Góis, possui uma aldeia, denominada de Chapinheira, povoação essa repartida por 3 concelhos. Referiu outro exemplo, a povoação da Telhada de Alvares, bem como problemas de limitação com algumas freguesias, sendo seu entendimento que se poderiam resolver, aproveitando esta fase de debate. Apelou ao bom senso e inteligência para resolver este assunto em concreto, considerando ser difícil um anão fazer frente a um gigante.

Terminou a sua intervenção, referindo que se deve olhar para o concelho e não para outros valores.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GÓIS

De seguida, apresentou à Câmara Municipal as suas felicitações pela organização das Marchas Populares e a todos quanto tornaram esta evento possível. Terminou, sugerindo que a Câmara Municipal atribuísse ao senhor João Simões a Medalha de Mérito do Concelho, pelo trabalho realizado enquanto munícipe, nas Marchas Populares.

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo senhor Presidente da Assembleia declarada encerrada a sessão, pelas vinte horas, da qual para constar se lavrou a presente acta que irá ser assinada pelo senhor Presidente e pelos Secretários.

O Presidente, _____

O Primeiro Secretário, _____

O Segundo Secretário, _____